

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA, Oficial de Registro de Imóveis do Ofício Único de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, caput, incisos e parágrafos, vem, por meio deste NOTIFICAR a quem possa interessar que tramita nesta serventia o procedimento de **usucapião extraordinário**, em razão da posse ad usucapionem, há mais de 37 anos, por si e seus antecessores, do imóvel rural denominado “**FAZENDA SÃO JOÃO**”, situado na zona rural do município de GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, cuja área é de 73,5724ha (setenta e três hectares, cinquenta e sete ares e vinte e quatro centiares) e perímetro: 3.903,48m, descrito em memorial e planta – com ART – subscrito pelo Armando de Souza Costa, técnico em agrimensura, formulado pela **AGROPECUÁRIA NOVO MUNDO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.xxx.xxx/0001-xx, registrada na Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, NIRE sob o nº. 2120028xxxx, com sede na Rodovia BR-010, s/nº, sentido Belém/Brasília, Km 1.388/1.350, Bananal, Governador Edison Lobão/MA, CEP: 65.928-000, neste ato representada por seu sócio administrador: MATHEUS QUEIROZ DANDA, brasileiro, casado, pecuarista, natural de Imperatriz/MA, nascido aos 22/12/1994, filho de Luis Afonso Danda e Tatiana Fernandes Queiroz Danda, portador da carteira nacional de habilitação/CNH nº. 05743xxxx-DETRAN/MA, expedida em 25/10/2019, inscrito no CPF sob o nº. 632.xxx.xx-5x, residente e domiciliado na Rua Frei Manoel Procópio, nº. 200 – Residencial 5ª Avenida, Apto. 301, Centro – Imperatriz/MA, CEP 65.900-0400. ADVERTÊNCIA: Fica ressalvado que transcorrido o prazo de 15 dias, a contar do presente, para manifestação de eventuais impugnações, o silêncio presume anuência tácita. O referido é verdade, dou fé. Governador Edison Lobão - MA, 02 de junho de 2026.